

Aut-1391 2017.  
Proj-0931 2017.  
ST- Neto



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 24/08/2017  
*Romero Rodrigues*  
Presidente

LEI Nº 6.644

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE SEVERINO BERNARDINO  
BARBOSA, UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de  
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de SEVERINO BERNARDINO BARBOSA, uma das novas  
Ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Romero Rodrigues*  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal